



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO — EDITAL 93/2017/IFRO
Opção para Atuar em Município Diferente do Escolhido na Seletiva do Projeto
Empoderamento da Mulher

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Rondônia torna pública a **terceira convocação** dos profissionais selecionados para ministrar componentes curriculares no Projeto Empoderamento da Mulher, conforme o Edital 93, de 20 de abril de 2017, as Retificações 1 e 2 do mesmo Edital, publicadas em 3 e 4 de maio de 2017, respectivamente, e a Chamada 2/Proex/IFRO, de 16 de maio de 2017.

Esta **terceira convocação** é para manifestação livre de interesse daqueles já classificados no processo seletivo do Edital 93/2017/IFRO (incluindo-se a Chamada 2), e ainda não convocados, para ocupação de vagas nos cursos e regiões abaixo discriminados, mesmo que os municípios sejam diferentes dos escolhidos na inscrição.

Curso/ Local	Componente Curricular	CH	Requisitos de Formação
SALGADEIRA, Itapuã do Oeste	Matemática Aplicada	10	Graduação em Matemática
CORTE E COSTURA, Seringueiras	Matemática Aplicada	10	Graduação em Matemática
CORTE E COSTURA, Porto Velho (Penfem)	Desenho	20	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em desenho de moda
	Prática de Corte, Costura e Modelagem	80	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em costura de peças de vestuário
CORTE E COSTURA, Primavera	Matemática Aplicada	10	Graduação em Matemática
AUXILIAR FINANCEIRA, Parecis	Sistemas de Informações Administrativos	20	Graduação em Informática, Graduação em Administração
INGLÊS BÁSICO, Parecis	Gramática Básica da Língua Inglesa	70	Graduação em Letras/Inglês ou Letras Português/Inglês
FRUTICULTORA EM MARACUJAZEIRO, São Francisco do Guaporé	Informática Básica	20	Graduação em Informática
HORTICULTORA, Seringueiras	Português Instrumental	20	Graduação em Língua Portuguesa

Serão aproveitadas as notas já obtidas pelos candidatos, de modo que não há necessidade de envio de comprovantes de titulação e experiência. A manifestação de interesse deve ocorrer

por cursos e disciplinas em que a formação do candidato atenda aos requisitos dispostos no quadro acima. Caso haja a manifestação de mais de um candidato para uma mesma disciplina e curso, terão prioridade aqueles com a melhor classificação no processo seletivo, dentre os concorrentes.

Nas áreas de maior carência de profissionais, em que não haja outros classificados neste processo seletivo, um mesmo candidato poderá assumir mais de quatro disciplinas dentre os cursos do Projeto Empoderamento da Mulher, cujo excedente será admitido exclusivamente para as áreas do quadro acima.

Os profissionais classificados, em atenção ao item 6.3 do Edital 93/2017/IFRO, bem como para atendimento às necessidades de organização do processo de convocação e pagamento da remuneração relativa aos componentes que forem ministrados, devem encaminhar os seguintes documentos, conforme o formulário denominado Documentos para Contratação dos Serviços de Docência, em anexo a esta Convocação:

- a) Ficha de Manifestação de Interesse e Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, conforme o modelo em anexo.
- b) Cópia simples da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto e contendo o número do CPF.
- c) Cópia simples do PIS/Pasep.
- d) Cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital.
- e) Cópia simples do comprovante de endereço atual.
- f) Cópia simples do comprovante de dados da Conta Corrente (Banco/Agência/Conta), seja do cartão ou documento que indique os dados. Não se aceitam conta poupança nem conta conjunta.

Os documentos deverão estar legíveis e ser enviados em ARQUIVO ÚNICO e formato *pdf* ao e-mail cursosfic.proex@ifro.edu.br, na ordem em que foram indicados acima e conforme o formulário em anexo, contendo as páginas para a Ficha de Manifestação de Interesse e Termo de Compromisso e as linhas de inserção de documentos. Caso não seja possível encaminhar por e-mail, os documentos poderão ser entregues na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Avenida 7 de Setembro, 2090, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76.802-124.

O prazo para a manifestação de interesse e envio de documentações se encerra em 23 de junho de 2017. As convocações geram apenas a expectativa de contratação, que depende da disponibilidade orçamentário-financeira do IFRO.

Porto Velho, 19 de junho de 2017

MARIA GORETH ARAÚJO REIS
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 93/2017 — PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCÊNCIA

**FICHA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:	E-mail:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
Dados de conta corrente	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CURSO(S) E DISCIPLINA(S) NOS QUAIS PRETENDE ATUAR			
Nome do Curso	Local de aplicação	Disciplinas	

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **item 2.1 do Edital 93/2017/IFRO**, do Projeto Empoderamento da Mulher. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, implicará no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos. Reconheço ainda que os eventuais custos de deslocamento, alimentação e estadia correrão por minha conta, cabendo ao IFRO exclusivamente o pagamento da hora-aula, conforme o item 3.5 e o item 5 e seus desdobramentos, do mesmo Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia simples da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto e contendo o número do CPF + Cópia simples do PIS/PASEP

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia simples de comprovante de endereço atual

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia do comprovante de dados da Conta Corrente (Banco/Agência/Conta), seja do cartão ou documento comprobatório. Não se aceitam conta poupança nem conta conjunta.